

Políticas públicas para as juventudes no Brasil e vulnerabilidade juvenil à violência

ROQUE LUIZ SIBIONI¹

Resumo

O presente artigo visa refletir sobre o tema das políticas públicas e relacioná-las com as problemáticas presentes na realidade brasileira referentes ao tema das juventudes, de modo particular da vulnerabilidade juvenil. Elegeu-se o tema da vulnerabilidade juvenil como um dos problemas públicos ao qual é preciso dar respostas urgentes, principalmente em relação às formas de violências que levam à morte as juventudes, além da evasão escolar, qualificação profissional, questões raciais, dificuldades para inserir-se no mundo do trabalho, desemprego, garantia dos direitos juvenis, entre outros. A condição da vulnerabilidade juvenil tem sido um problema muito presente na sociedade brasileira, por isso requer muita atenção e políticas de intervenção e prevenção para salvaguardar a vida e promover as juventudes.

Palavras-chave: Brasil. Políticas públicas. Violência. Vulnerabilidade juvenil.

Public politics of the youth in Brasil and their vulnerability to violence

Abstract

This article aims to reflect on the theme of public policies and to relate them to problems present in the Brazilian reality related to the theme of youth, in particular, of youth vulnerability. We chose the issue of youth vulnerability as one of the public problems to which urgent responses need to be given, especially to the forms of violence that lead to death among youths, in addition to school dropout, professional qualification, racial issues, difficulties in entering the world labor, unemployment, guarantee of youth rights, among others. The condition

of juvenile vulnerability has been a very present problem in Brazilian society that requires a lot of attention and policies for intervention and prevention to safeguard life and promote youth.

Keywords: Brazil. Public policy. Violence. Youth vulnerability.

Políticas públicas para las juventudes en Brasil y vulnerabilidad juvenil a violencia

Resumen

Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre el tema de las políticas públicas y relacionarlas con los problemas presentes en la realidad brasileña relacionados con el tema de la juventud, en particular, de la vulnerabilidad juvenil. Elegimos el tema de la vulnerabilidad juvenil como uno de los problemas públicos a los que se deben dar respuestas urgentes, principalmente a las formas de violencia que conducen a la muerte entre los jóvenes, además del abandono escolar, la calificación profesional, los problemas raciales, las dificultades para ingresar al mundo del trabajo, desempleo, garantía de los derechos de la juventud, entre otros. La condición de vulnerabilidad juvenil ha sido un problema muy presente en la sociedad brasileña que requiere mucha atención y políticas de inversión y prevención para salvaguardar la vida y promover la juventud.

Palabras-clave: Brasil. Políticas públicas. Violencia. Vulnerabilidad juvenil.

Introdução

Os temas das políticas públicas e da vulnerabilidade juvenil à violência são de extrema importância para realidade brasileira atual por causa das condições que as juventudes vivem, de modo particular as mais pobres, excluídas e de pouco acesso aos insumos como educação, moradia, saúde, cultura, lazer e trabalho.

De início, será feita uma reflexão sobre as políticas públicas para entender melhor as políticas voltadas para as juventudes e a vulnerabilidade juvenil. Na sequência, serão abordados elementos dos cenários e das condições juvenis brasileiras, tendo como base algumas problemáticas às quais as políticas públicas devem responder. Por fim, será proposta uma reflexão sobre alguns dados que se referem diretamente à condição de vulnerabilidade juvenil à violência em território brasileiro, apresentando informações relacionadas à violência e ao homicídio, que acabam fazendo, entre os jovens, o seu maior número de vítimas.

Há contextos, culturas e juventudes que precisam ser conhecidos, considerados e contemplados em nível micro, local, periférico e individual. As juventudes são plurais e diversas, assim como o Brasil é multicultural e diverso, composto de várias etnias, marcado por contrastes sociais, políticos e econômicos. Não há uma única juventude, um único modo de ser jovem e uma única condição juvenil, mas pluralidades juvenis e circunstâncias diversas de como as juventudes vivem.

Os jovens estão inseridos em contextos social, político, econômico, cultural, geográfico e religioso diversos e plurais. No campo das políticas públicas, é percebido que muitas são as problemáticas ligadas diretamente à vida dos jovens em vários segmentos e áreas: social, política, econômica, educacional, lazer, saúde, cultural, de direitos etc. Eles retratam, na maioria das vezes, o modelo de sociedade na qual estão inseridos. Para conhecer os jovens e compreender quem eles são, é preciso, primeiro, conhecer a sociedade na qual estão inseridos e suas problemáticas mais latentes.

Políticas públicas: conceituar e compreender

O tema das políticas públicas é amplo, complexo e diverso, sobre o qual não há um consenso de definição conceitual. Elas são prerrogativas do Estado moderno sobre uma larga, diversa e complexa gama de diferenciação social como idade, sexo, religião, estado civil, atuação profissional, saúde, raça, classe social, urbana ou rural, entre outras.

As políticas públicas

tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões. Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. As atividades ou passividades decorrentes dessa orientação também fazem parte da política pública. Uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público [...] entendidos como coletivamente relevantes (SECCHI, 2016, p. 2).

De acordo com Gavilanes (2009, p. 156), política pública

é um processo integrador de decisões, ações, omissões, acordos e instrumentos, encaminhados por autoridades pú-

blicas com a participação eventual de particulares, direcionado a solucionar ou prevenir uma situação definida como problemática. A política pública faz parte de um ambiente determinado do qual se nutre e ao qual pretende modificar ou manter².

A formulação de políticas públicas converte-se em projetos, planos e programas que requerem acompanhamento e constante análise pelo fato de o desenho e a execução delas sofrerem transformações que devem ser adequadas às compreensões científicas e sociais. Para que problemas públicos se transformem em políticas públicas, é preciso buscar o equilíbrio entre o que é tecnicamente eficiente e politicamente viável (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015).

Países de língua latina encontram dificuldade de distinguir alguns termos das ciências políticas. Na língua portuguesa, o termo “política” pode assumir duas conotações principais que as comunidades epistêmicas de países de língua inglesa conseguem diferenciar usando os termos “politics” e “policy”. Para Bobbio (*apud* SECCHI, 2016, p. 1), politics “é a atividade humana ligada à obtenção e manutenção dos recursos necessários para o exercício do poder sobre o homem”. O segundo sentido é expresso pelo termo “policy”. Essa dimensão de política “é a mais concreta e a que tem relação com orientações para a decisão e ação”. O termo “política pública [public policy] está vinculado a esse segundo sentido da palavra ‘política’” (SECCHI, 2016, p. 1). Políticas públicas tratam do conteúdo concreto e simbólico de decisões políticas e do processo de construção e atuação dessas decisões.

O autor Leonardo Secchi (2016) aponta três “nós conceituais”³ no campo de conceituação das políticas públicas, expressando que os conceitos têm incidências, implicações e desdobramentos práticos, estratégicos e operacionais decorrentes nas reflexões e tomadas de decisões sobre elas. A conceituação incide diretamente nas decisões e operacionalizações das políticas públicas.

Como entender e distinguir o que é política e política pública? Para Frey (*apud* SECCHI, 2016), a literatura sobre “policy analysis” diferencia três dimensões da política. Para ilustrá-las, tem-se adotado na ciência política o emprego dos conceitos em inglês de: “polity” para a dimensão institucional (instituições políticas: sistema político, sistema jurídico,

sistema político-administrativo); “politics” para os processos políticos (conflitos: imposição de objetivos, conteúdos e decisões de distribuição); “policy” para a dimensão material (conteúdos da política: programas políticos, problemas técnicos e de conteúdo material das decisões políticas). Souza (2006) insere uma quarta dimensão, que são as “instituições”. Para a autora, quatro são os elementos no estudo das políticas públicas: a política pública (policy), a política (politics), a sociedade política (polity) e as instituições nas quais as políticas públicas são decididas, desenhadas e implementadas.

Tipos e ciclos de políticas públicas

Dependendo do tipo de política pública que está em jogo, pode haver o reequilíbrio das forças ou reorganização de jogos, conflitos e coalizões necessárias. Por isso, é importante reconhecer o tipo de política pública (regulatória, distributiva, redistributiva ou constitutiva) que está em curso. Essa visão traz relevância ao tema e ilumina as ações propostas, fazendo com que a divisão tipológica das políticas influencie as etapas constitutivas, sua aplicação e sua continuidade (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015).

A visualização de uma política pública e seus efetivos faz-se por (des)caminhos do ciclo de políticas públicas. Cada tópico do ciclo é entendido por uma fase no processo do desenvolvimento. Há autores que sugerem seis fases – problema, agenda, alternativas, tomada de decisão, implementação e avaliação –, que não são entendidas de forma linear ou cronológica na execução de ações (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015).

Secchi (2016) apresenta sete fases para o processo de elaboração e desenvolvimento: 1) identificação do problema; 2) formação da agenda; 3) formulação de alternativas; 4) tomada de decisão; 5) implementação; 6) avaliação; e 7) extinção.

A reflexão sobre o tema das políticas públicas foi proposta porque esses conceitos e fundamentos serão retomados quando for abordado o tema das políticas públicas para as juventudes. Tanto a concepção quanto as ações, as estratégias, as tipologias, as abordagens (estadista ou multicêntrica) e as fases de desenvolvimento devem estar presentes nas discussões e nos programas de políticas públicas voltadas para as juventudes. A eficiência e a eficácia dessas políticas para responder às demandas juvenis devem contemplar os elementos aqui refletidos.

Juventudes brasileiras: em busca de compreensão

“A juventude brasileira é grande, diversa e ainda muito atravessada por desigualdades. Isso significa que é preciso compreender as diferentes situações que configuram a realidade da condição juvenil no nosso país.”
Brasil (2013a, p. 14)

Ao se falar de juventudes, refere-se a um mosaico em construção na realidade brasileira, porque as ciências sociais não dão conta de mapear ou identificar todas as formas, modos, expressões, linguagens, condições, grupos, culturas e subjetividades juvenis existentes, por sua dinamicidade, liquidez e dialética que não se esgotam, porém reconhecem muitas das expressões e manifestações que compõem a pluralidade e a diversidade das juventudes, o modo de ser jovem e viver a própria juventude. Cada sociedade, época ou momento histórico configura novas e diversas formas de ser jovem e viver a condição e a experiência juvenil.

A concepção moderna de juventude tornou a escolaridade uma etapa intrínseca da passagem para a maturidade. Com as transformações iniciadas no século XVIII, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, “estar na escola” passou a definir a condição juvenil. Além da questão escolar, também se retardou a entrada dos jovens no mundo do trabalho, o que, em tese, garante um processo mais linear e previsível de acontecimentos no curso da vida: saída da escola, conseguir um trabalho, deixar a casa dos pais, formar um novo lar pelo casamento, iniciar a vida sexual e ter os primeiros filhos. Essa concepção de juventude supõe a noção de moratória social (crédito de tempo concedido ao indivíduo para que ele proteja sua entrada na vida adulta, favorecendo suas experiências e experimentações, formação educacional e aquisição de treinamento)⁴. Porém, essa noção pressupõe a presença do Estado provedor na garantia de acesso ao sistema educacional público (NOVAES, 2013).

A moratória social no Brasil só foi concedida aos filhos das elites e classes médias. A maioria dos jovens brasileiros passava (via mundo do trabalho) diretamente da infância para as responsabilidades da vida adulta. Eram poucos os que apenas trabalhavam (empregos formais/informais), e uma pequena parcela deles conciliava trabalho e estudo – também poucas

eram as chances de ascender socialmente via aumento de escolaridade⁵. O processo de desenvolvimento industrial brasileiro segmentava as juventudes: “uma juventude” que era preparada para a vida adulta pela educação (elite/classe média alta) e “outra juventude” que precocemente deveria ingressar no mundo do trabalho (classe popular/trabalhador) (NOVAES, 2013).

Com a finalidade de ter mais elementos que ajudam a identificar a população juvenil, a faixa etária continua sendo válida, mesmo que muito limitada, para reconhecer a pluralidade e a heterogeneidade das juventudes e das realidades e condições juvenis⁶.

Para Bourdieu (2002), a juventude é apenas uma palavra, uma construção social arbitrária que traduz disputas de poder e conflitos entre sujeitos jovens e velhos. A ONU e a OMS dizem que a pessoa jovem é a que tem idade entre 15 e 24 anos. No Brasil, para fins de políticas públicas, desde 2005, jovem é a pessoa que tem entre 15 e 29 anos. “Jovens [...] são indivíduos situados na extensa faixa etária entre 12 e 32 anos (SAKAMOTO, 2018, p. 3). A XV Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos (SANTA SÉ, 2018, n. 6) diz que “há no mundo 1,8 bilhão de pessoas com idade entre 16 e 29 anos”.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁷, a população brasileira ultrapassa os 200 milhões de pessoas. A esperança de vida ao nascer no Brasil é de 74,8 anos. Na região Sul, é de 76,9; na Sudeste, 76,6; na Centro-Oeste, 74,4; na Norte, 71,5; na Nordeste, 72,2. A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais também é maior para o Nordeste, com 16,9%; o Norte, 9,5%; o Sul, 4,6%; o Sudeste, 4,8%; o Centro-Oeste, 6,5%; e para o país, 8,5% (UNFPA, 2010).

O Brasil, entre os países-membros da ONU, em 2010, era o 5º do mundo com maior percentual de “juventude” na sua população entre 15 e 24 anos de idade, atrás de China, Índia, Estados Unidos e Indonésia. Uma pesquisa realizada em março de 2018 mostrou que são mais de 11 milhões os jovens que nem estudam nem trabalham – a chamada geração “nem-nem” (REVISTA EDUCAÇÃO, 2018).

Dados do documento da Agenda Juventude Brasil (BRASIL, 2013a) também ajudam a conhecer mais o cenário e o perfil dos jovens brasileiros. No censo de 2010, no Brasil havia 51,3 milhões de jovens de 15 a 29 anos de idade, o equivalente a cerca de 1/4 da população do país, sendo 20% entre 15-17 anos, 47% entre 18-24 anos e 33% entre 25-29 anos. Em relação ao sexo, 50,4% eram mulheres, e 49,6%, homens. Quanto à cor/raça,

34% se declararam brancos, 45%, pardos, 15%, pretos, e 6%, amarelos/indígenas. No que se refere à residência, 84,8% viviam na zona urbana, e 15,2%, na zona rural. No que diz respeito à configuração familiar, 66% eram solteiros, 61% viviam com os pais, 32% eram casados ou viviam com seus cônjuges, 52% moravam em famílias chefiadas por pai ou mãe, 18% eram os principais responsáveis e outros 16% tinham o(a) companheiro(a) responsável pelo domicílio onde moravam. Além disso, 28% dos homens eram pais e 54% das mulheres viviam a condição de maternidade. Quanto ao estrato socioeconômico, 28% possuíam renda domiciliar *per capita* de até R\$ 290,00/mês, 50% estavam nos estratos médios, e 11%, nos extratos altos – *per capita* familiar acima de R\$ 1.018,00/mês. No que concerne ao trabalho, 65% tiveram a sua primeira inserção no mundo do trabalho antes dos 18 anos, fosse por necessidade financeira, fosse pela busca de independência; jovens brancos tinham 30% a mais de chance de trabalho que o jovem negro; e o homem jovem tinha 25% a mais de chance de emprego que a mulher jovem. Três principais motivos para não conseguir trabalho: 42% eram por falta de experiência, 24%, dificuldade para chegar ao local de trabalho, e 22%, escolaridade insuficiente. Em relação à violência, 51% dos jovens já tinham perdido algum parente ou amigo por morte violenta (acidente de carro ou homicídio) e 1/4 da população jovem já tinha perdido alguma pessoa próxima vítima de homicídio. No Brasil, a violência letal tem cor, renda e território – 54% dos negros e pardos já perderam alguém próximo por causa da violência, enquanto 45% dos brancos passaram por essa situação. No que se refere à discriminação, 26% disseram já ter passado por experiência de discriminação, sendo 7% pela aparência, 6% pela condição social e 5% pela raça/cor; a maior parte sofreu o preconceito quando criança ou início da adolescência, a maioria no ambiente escolar, seguido pelo local de trabalho e domicílio. Quanto ao que mais preocupava os jovens, 43% apontaram a violência, 34%, emprego/profissão, 26%, saúde, 23%, educação, e 17-18%, droga, crise econômica e família.

Esses dados mostram que a realidade dos jovens é diversa, complexa e heterogênea. As pessoas da mesma idade vivem condições muito diferentes de ser jovem. A classe social, o gênero, a raça, a realidade urbana ou rural, ser homem ou mulher, estar empregado ou desempregado, estar estudando ou não, ser casado ou solteiro, morar em determinada região do país etc., influenciam e determinam a condição juvenil e o modo de ser jovem no Brasil.

Tanto os jovens de ontem quanto as juventudes de hoje enfrentam condições, limitações e circunstâncias sociais diversas que condicionam a autonomia de ser jovem e lutar por mudanças, direitos, ideais e causas pessoais, sociais, políticos, religiosos, de grupos etc.

Políticas públicas para as juventudes no Brasil

*“Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.
§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. § 2º Aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos aplica-se a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, excepcionalmente, este Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente.”
Brasil (2013b, s/p)*

Entender as singularidades e as peculiaridades das juventudes e garantir direitos a essas gerações é fator fundamental para consolidar a democracia no Brasil e a inclusão social. Nas últimas décadas, ocorreram profundas transformações sociais, econômicas e culturais que afetaram as rotinas produtivas e as relações sociais, comerciais e trabalhistas em escala mundial; foram produzidas novas desigualdades sociais que exigiram do campo das políticas públicas alternativas que enfrentassem o quadro de exclusão (BRASIL, 2006).

[...] problemas como a exclusão, desigualdades sociais, discriminações e a violência decorrem de uma multiplicidade de fatores que interagem entre si formando complexas redes causais. [...] Combater a violência, em especial a violência juvenil, atacando a vulnerabilidade, requer a mudança na percepção dos formuladores de políticas latino-americanas sobre o papel de políticas sociais para a construção de uma sociedade mais igual, justa, pacífica e desenvolvida economicamente e a prioridade que essas políticas devem receber da atenção governamental (ABRAMOVAY *et al.*, 2002, p. 67-68).

As políticas públicas de juventude são ações governamentais para solucionar problemas que tocam o universo juvenil. Saúde e educação de qualidade, geração de empregos, qualificação profissional, acesso à cultura, esporte, lazer e cidadania são de responsabilidade governamental que devem ser praticadas para que as políticas públicas de juventude sejam eficientes. Políticas públicas de juventude podem ser definidas como:

o conjunto de princípios, estratégias e ações que contempla as distintas realidades dos jovens, estabelece seus direitos e responsabilidades e afirma suas identidades e potencialidades. A política é pública quando pertence a todos e é construída por toda a sociedade. Assim, as políticas devem criar condições para que os(as) jovens participem da vida social, econômica, cultural e democrática do país (IBASE; PÓLIS, 2005 p. 40 *apud* RIBEIRO, 2016, s/p).

Muito são os medos que assombram as juventudes e que as fazem temer o presente e o futuro: medo de sobrar, medo de estudar e não conseguir emprego, medo de conseguir emprego e perdê-lo. A falta de perspectivas é uma constante na vida dos jovens brasileiros, a violência, o acesso à saúde, o mundo das drogas, a crise econômica etc.

As diversas ações propostas pelas políticas públicas, ainda que sinalizem avanços, parecem não transformar a situação; são ações fragmentadas, não efetivas. Poucas trazem respostas aos jovens e os auxiliam a exercer sua cidadania de modo efetivo, romper as barreiras da discriminação, superar a condição de vulnerabilidade, para que eles sejam realmente sujeitos de direitos. As desigualdades econômicas (concentração de renda) são muito gritantes na vida da maioria das juventudes brasileiras, entre os grupos étnicos, e marcam profundamente a vida escolar e o mundo do trabalho. Apenas 18% dos jovens brancos possuem renda familiar com mais de cinco salários mínimos; esses índices diminuem mais entre os jovens pardos (12%) e negros (8%) (SPOSITO, 2005 *apud* JESUS, 2011).

As demandas juvenis mobilizam interesses de jovens iguais (pertencer a uma mesma geração), desiguais (renda, escolaridade e local de moradia, rural e urbana) e diferentes (trajetórias de vida, ideologia e experiências com preconceitos e discriminações). Os vários tipos de engajamento dos jovens brasileiros contribuem para que eles se apresentem no espaço público por meio de múltiplas identidades (um mesmo jovem pode sofrer

várias experiências de discriminação: ser jovem, negro, favelado, desempregado, não estudar, homossexual, mulher, da área rural, com deficiência, quilombola, ribeirinho etc.). Essas identidades são acionadas, em diferentes conjunturas, de acordo com as disputas em questão (NOVAES, 2012).

No Brasil, em espaços de mobilização juvenil, atualizam-se as demandas por direito à educação de qualidade e ao trabalho decente. Uma educação de qualidade exige repensar nas políticas e no sistema educacional com intervenções concretas para rever a capacitação e a remuneração dos professores; adequar currículos; flexibilizar tempos escolares; buscar novas combinações entre trabalho e estudo; aprimorar tecnologias de informação e comunicação como recurso para a aprendizagem; considerar a diversidade do universo juvenil; conciliar estudos, trabalhos e vida familiar; ampliar oportunidades de emprego assalariado e melhorar a sua qualidade; promover condições de saúde e segurança no local de trabalho; ampliar o acesso à terra, ao trabalho e à renda no campo; qualificar empregos, com ampliação das oportunidades no campo dos “empregos verdes”; ampliar oportunidades de trabalho por meio da economia popular e solidária, do associativismo rural e do empreendedorismo (NOVAES, 2012).

O tema da diversidade leva à controversa questão da identidade. As pesquisas demonstram que, nos espaços públicos, os jovens somam “causas”, sobrepondo diferentes identidades. Múltiplas causas e experiências de discriminação podem estar presentes na vida de um mesmo jovem (ser jovem, ser negro, ser favelado, ser homossexual, ser mulher, ser lésbica, ser cristã etc.). O predomínio de uma identidade ou a combinação de identidades e causas se dão em processos sociais e trajetórias individuais concretas acionadas conforme os conflitos em pauta. Esses exemplos exigem romper esquemas empobrecedores que substantivam identidades como se fossem únicas, fixas, excludentes (NOVAES, 2012).

Nas últimas décadas, foram vários os obstáculos de diversas ordens evidenciados para que os jovens de classes sociais diferentes pudessem usufruir as possibilidades da atual condição juvenil. Há um trabalho de grande relevância, coordenado por Martín Hopenhayn, para a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e para a Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ), denominado “La Juventud en Iberoamérica: tendencias y urgencias”, no qual são apresentados 10 paradoxos constitutivos da atual condição juvenil, citados a seguir e adaptados aos dias de hoje: 1) mais acesso à educação e menos acesso ao trabalho decente; 2) muito

acesso à informação e pouco acesso ao poder; 3) mais expectativas de autonomia e menos opções para materializá-la; 4) maior acesso aos equipamentos de saúde; 5) maior mobilidade e mais possibilidade de circulação, mas afetadas por trajetórias incertas e migrações; 6) maior identificação “para dentro” (entre jovens) e maior impermeabilidade “para fora” (entre jovens e adultos, no interior das instituições escolares); 7) os jovens parecem ser os mais aptos para responder às mudanças do setor produtivo atual, no qual se destaca a centralidade do conhecimento como motor do crescimento, mas têm sido os mais excluídos do ingresso no mundo do trabalho; 8) a juventude ocupa um lugar ambíguo entre os receptores de políticas e protagonistas da mudança; 9) os jovens vivem maior expansão do consumo simbólico e grande restrição do consumo material; 10) os jovens vivem com expectativas de autodeterminação e protagonismo, mas experimentam situações de precariedade e de desmobilização (BRASIL, 2014).

As demandas juvenis das classes mais pobres e excluídas são muitas e exigem políticas e projetos governamentais consistentes e eficientes para responder a elas de forma satisfatória. Será visto, na sequência, que são muitas as condições de vulnerabilidade pelas quais passam as juventudes brasileiras de um modo geral. Tais demandas e condições de vulnerabilidades reclamam soluções para que as juventudes sejam menos vítimas ou autoras das violências.

Políticas públicas e vulnerabilidade juvenil à violência no Brasil

“A juventude é como um espelho retrovisor da sociedade [...] em cada tempo e lugar, fatores históricos, estruturais e conjunturais determinam as vulnerabilidades e as potencialidades das juventudes. Os jovens do século XXI, que vivem em um mundo que conjuga um acelerado processo de globalização e múltiplas desigualdades sociais, compartilham uma experiência geracional historicamente inédita.”

Novaes (2007, p. 7)

Os jovens de 15 a 29 anos representam quase 1/4 da população brasileira e estão entre as maiores vítimas de homicídios. Essas mortes têm geografia e endereço certo, sobretudo nas periferias, realidades de maior pobreza, grupos étnicos e questões de gênero. O Fórum Bra-

sileiro de Segurança Pública apresenta dados relativos às dimensões consideradas essenciais na determinação da vulnerabilidade dos jovens à violência, tais como taxa de frequência à escola, escolaridade, inserção no mercado de trabalho, taxa de mortalidade por homicídios e por acidentes de trânsito (BRASIL, 2017).

A concepção de vulnerabilidade denota a multideterminação de sua gênese não estritamente condicionada à ausência ou precariedade no acesso à renda, mas atrelada também às fragilidades de vínculos afetivo-relacionais e desigualdade de acesso a bens e serviços públicos. Os vocábulos em latim *vulnerare* (ferir, lesar, prejudicar) e *bilis* (suscetível a) teriam dado origem à palavra vulnerabilidade. O conceito de vulnerabilidade como condição inerente ao ser humano, naturalmente necessitado de ajuda, diz do estado de ser/estar em perigo ou exposto a potenciais danos em razão de uma fragilidade atrelada à existência individual, eivada de contradições (CARMO; GUIZARDI, 2018).

A pessoa vulnerável é aquela que está mais suscetível a algum tipo de dano por conta de desvantagens sociais, não alcançando patamares mais elevados de qualidade de vida em sociedade em função de sua cidadania fragilizada. Na vulnerabilidade reside o germe para o seu próprio enfrentamento. É de responsabilidade do Estado, por meio de políticas e serviços públicos, maior aproximação possível e intervenção no cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos e vulnerabilidades se constituem.

A violência sofrida pelos jovens está, na maioria das vezes, vinculada à vulnerabilidade social, a qual se encontra nos países latino-americanos, dificultando o acesso deles às estruturas de oportunidades disponíveis nos campos da saúde, educação, trabalho, lazer e cultura. O contingente de jovens em situação de vulnerabilidade, somado às condições socioeconômicas de muitos países em desenvolvimento na América Latina, gera uma tensão entre os jovens que interfere e agrava diretamente os processos de integração social e que pode fomentar o aumento da violência e da criminalidade (ABRAMOVAY *et al.*, 2002).

Os cenários econômico, social e cultural, de modo particular, geram sentimentos fortes de incerteza sobre o presente e o futuro das juventudes. A condição de vulnerabilidade social pode desencadear várias formas de violência, nas quais os jovens são mais vítimas do que autores. Como resposta a essas problemáticas, é urgente definir políticas para os jovens no contexto interativo das políticas globais de desenvolvimento e fortale-

cer o capital social e cultural deles por intermédio de projetos que viabilizem a sua inserção no conjunto dos esforços de cada país para superar e remover os entraves existentes.

Investir nas juventudes para combater à vulnerabilidade social pode ser feito pelo aumento do capital social e cultural, em vista de proporcionar a substituição do clima de descrença reinante por sentimentos de confiança no presente e no futuro, tendo os próprios jovens como destinatários, sujeitos e protagonistas das políticas, valorizando a sua participação e protagonismo.

A violência tornou-se um fenômeno social multifacetado que atinge governos e populações, global e local, público e privado. Não está mais restrita a nichos sociais, raciais, econômicos, geográficos ou culturais. Manifesta-se por modalidades e pode ser acentuada quanto ao gênero, idade, etnia e classe social, vítimas ou agentes, atingindo as integridades físicas, psíquicas, emocionais e simbólicas de indivíduos e grupos nas diversas esferas sociais.

A violência sofrida e praticada pelos jovens possui fortes vínculos com a condição de vulnerabilidade social, que nasce do resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores (indivíduos, grupos, acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais), que provêm do Estado, do mercado e da sociedade (ABRAMOVAY *et al.*, 2002).

Várias podem ser as causas que geram a condição de vulnerabilidade: pobreza, desemprego, crises econômicas, desigualdades sociais, exclusão social, negação dos direitos humanos, não acesso à educação, cultura, lazer, esportes, desestruturação familiar, drogas, raça, falta de qualificação profissional, entre outras.

Configurações geográficas, sociais, econômicas e políticas também podem constituir cenários que potencializam violências: 1) aumento do acesso a armas; 2) juvenilização da criminalidade; 3) maior visibilidade e reação da violência policial, em particular contra jovens em bairros periféricos; 4) ampliação do mercado de drogas e poder de fogo do crime organizado (narcotráfico); 5) cultura individualista e consumo; 6) incerteza política e conflitos institucionais durante a transição para a democracia enfraquecem o impacto das ações para aperfeiçoar os serviços de segurança e justiça (ABRAMOVAY *et al.*, 2002).

No Brasil, a violência atinge especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Dados do Atlas da Violência 2017 revelam que, das 59.080 pessoas mortas por homicídios em 2015, mais da metade eram jovens (31.264 ou 54,1%), das quais 71% eram negras (pretas/pardas) e 92% eram do sexo masculino. Além de grave violação aos direitos humanos, a violência impede que parte significativa dos jovens brasileiros tenha uma vida plena e revela uma inesgotável fonte de perda de talentos para o desenvolvimento do país (BRASIL, 2017).

Outro dado importante que apresenta o índice de vulnerabilidade juvenil à violência de 2017 é que, em quase todos os estados, as mulheres negras entre 15 e 29 anos apresentam mais risco de exposição à violência em relação às jovens brancas da mesma idade. O risco relativo de que uma jovem negra seja vítima de homicídio é 2,19 vezes maior do que uma jovem branca. Entre os jovens brasileiros de 15 a 29 anos, a chance de um jovem negro ser assassinado é quase três vezes (2,70) superior a um jovem branco na mesma faixa de idade.

Em 2014, 25.255 jovens de 15 a 29 anos foram mortos por armas de fogo no Brasil, o que representa um aumento de quase 700% em relação aos dados de 1980, quando cerca de 3,1 mil jovens morreram. Dados verificados até 2012 mostram que o Brasil ocupava a 10ª posição em um ranking de 100 países quanto aos números de homicídios (ONU, 2017). O ano de 2018 marcou os 25 anos de chacina da Candelária (RJ) e a matança de Vigário Geral, ocorrida um mês depois. Nesses 25 anos, o Brasil retrocedeu, especialmente na violência. O país tem números de guerras. A comparação com apenas uma batalha não dá conta do total de jovens assassinados no Brasil por ano, quanto mais em duas décadas e meia (CRUZ, 2018).

Como dito, há unidades federativas do país nas quais a vulnerabilidade juvenil à violência é mais baixa do que em outras, ou seja, dependendo do estado no qual o jovem vive e da raça a que pertence, ele pode tornar-se mais vulnerável à violência. A divisão dos grupos a seguir ajudam a mapear esse cenário, conforme o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial (BRASIL, 2017, p. 51) nos municípios com mais de 100 mil habitantes.

Grupo 1: baixa vulnerabilidade juvenil à violência (até 0,300): grupo composto de 81 municípios, que em 2015

englobavam aproximadamente 12,8% da população brasileira – 26,1 milhões de habitantes, dos quais 4,3 milhões de jovens com idade entre 15 e 29 anos. O estado com maior percentual de municípios nesse grupo foi Santa Catarina: 84,6% dos municípios analisados na UF pertencem ao grupo. Considerando-se apenas a população analisada, 22,5% dos jovens brasileiros estão no grupo 1.

Grupo 2: média-baixa vulnerabilidade juvenil à violência (mais de 0,300 a 0,370): composto de 69 municípios e 32,2 milhões de habitantes, dos quais pouco mais de 5,3 milhões são jovens de 15 a 29 anos. A população desses municípios somada representa 15,7% da população brasileira. Os estados com maior percentual de municípios nesse grupo são Rio Grande do Sul (42,1%), Paraná (35,0%) e Minas Gerais (34,4%). 27,6% dos jovens brasileiros que moram em municípios com mais de 100 mil habitantes estão em municípios de média-baixa vulnerabilidade juvenil à violência.

Grupo 3: média vulnerabilidade juvenil à violência (mais de 0,370 a 0,450): composto de 95 municípios e 37,6 milhões de habitantes, que representam 18,4% da população brasileira, aproximadamente. Os jovens de 15 a 29 anos totalizavam 6,3 milhões de pessoas. Os estados que aparecem com mais municípios nessa categoria são Espírito Santo (66,7%), Goiás (58,3%) e Maranhão (55,6%). Este é o grupo onde está o maior percentual de jovens (32,5%) de 15 a 29 anos, considerando-se toda a população analisada.

Grupo 4: alta vulnerabilidade juvenil à violência (mais de 0,450 a 0,500): composto de 38 municípios e 14,7 milhões de habitantes, que representam 7,2% da população brasileira. Os jovens de 15 a 29 anos totalizavam aproximadamente 2,6 milhões de pessoas. Ceará se destaca com 6 dos 9 municípios analisados nesse grupo. 13,6% dos jovens de 15 a 29 anos analisados estão nesse grupo.

Grupo 5: muito alta vulnerabilidade juvenil à violência (mais de 0,500): composto de 21 municípios que englobavam, em 2015, 2,1% da população brasileira (4,2 milhões de habitantes), sendo mais de 729 mil adolescentes e jovens com idade entre 15 e 29 anos. Os estados com maior percentual de municípios no grupo de muito alta vulnerabilidade são: Pará (26,7%), Bahia (23,5%) e Pernambuco (23,1%). 3,8% da população de jovens do estudo estão nesse grupo.

Um outro dado emblemático que caracteriza a questão juvenil é a participação do homicídio como causa de mortalidade da juventude masculina (15 a 29 anos). Em 2016, correspondeu a 50,3% do total de óbitos. Considerando apenas os homens entre 15 e 19 anos, esse indicador atingiu 56,5%. O homicídio de jovens (15 a 29 anos) é denunciado ao longo das últimas décadas, mas que permanece sem a devida resposta das políticas públicas para enfrentar o problema. No país, 33.590 jovens foram assassinados em 2016, dos quais 94,6% eram do sexo masculino, o que representa um aumento de 7,4% em relação ao ano anterior. O número de jovens assassinados aumentou, em 2016, em 20 estados, com destaque para: 84,8% no Acre; 41,2% no Amapá; em torno de 20% no Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte e Roraima; 15-17% em Pernambuco, Pará, Tocantins e Rio Grande do Sul. Somente em sete estados ocorreu redução, entre os quais: 13,5-15,6% na Paraíba, Espírito Santo, Ceará e São Paulo (BRASIL, 2018a).

A taxa de homicídios de jovens permite comparar as unidades federativas, indicando como o fenômeno se distribui de modo heterogêneo no país e identificar onde o problema é mais grave. Em 2016, as taxas variaram de 19 homicídios por grupo de 100 mil jovens (estado de São Paulo) e até 142,7 em Sergipe, sendo a taxa média do país 65,5 jovens mortos por grupo de 100 mil. Sergipe, Rio Grande do Norte e Alagoas foram os três estados onde mais houve morte de jovens, enquanto São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, onde menos jovens morreram (BRASIL, 2018a).

Somados esses dados, também é possível dizer que os jovens sofrem o risco de exclusão social por causa de um conjunto de desequilíbrios provenientes do mercado, Estado e sociedade que tendem a concentrar a pobreza entre os membros desse grupo e distanciá-los do curso central do sistema social; a escassa disponibilidade de recursos materiais ou simbólicos a indivíduos ou grupos excluídos da sociedade; o não acesso a determinados insumos (educação, trabalho, saúde, lazer e cultura) diminui as chances de aquisição e aperfeiçoamento desses recursos que são fundamentais para que os jovens aproveitem as oportunidades oferecidas pelo Estado, mercado e sociedade para ascender socialmente (ABRAMOVAY *et al.*, 2002).

Como uma forma de enfrentamento da vulnerabilidade que expõe os jovens à violência, as políticas públicas devem considerá-los em uma dupla perspectiva: a) como receptores de serviços públicos que buscam enfrentar as desigualdades sociais e exclusão social; b) como atores estraté-

gicos no desenvolvimento de sociedades mais igualitárias e democráticas. A adoção dessa dupla perspectiva poderia superar aspectos negativos das políticas públicas. As respostas às situações de vulnerabilidades juvenis estão sendo dadas ao longo da história, porém não surtem os efeitos que deveriam surtir.

Nos anos 1990, surgiram novas demandas juvenis em espaços públicos de áreas pobres e violentas, com grupos culturais em torno de estilos musicais (rock, punk, heavy metal, reggae, hip-hop, funk), artes cênicas, grafite, danças (street dance, break) e grupos esportivos (futebol, basquete de rua e skate). A compreensão da importância dessas realidades exige a inédita conjugação histórica entre a proliferação de armas de fogo (indústria bélica), a corrupção e a violência das polícias despreparadas para lidar com as juventudes (dinheiro dos mais ricos e humilhações dos mais pobres) e a existência de territórios pobres dominados pelo comércio de drogas ilícitas (visibilidade ampla e complexa de uma rede lucrativa mundial). Nessas realidades difíceis e complexas, os grupos culturais tornam-se antídotos à “discriminação por endereço”, ampliam espaços de experimentação e de criação estética, (re)criam laços de pertencimento e afirmam identidades territoriais (NOVAES, 2012).

São (re)conhecidos como “cultura de periferia”, de forte incidência e de grande importância no processo de conscientização e mobilização por direitos de jovens dessa geração. A ideia de direito ao território pode acolher diferentes grupos e demandas da juventude e conter dentro de si outros conjuntos de direitos. Nas mobilizações juvenis, nota-se um rico movimento de circulação e (re)apropriação de ideias, por meio do qual se cria a possibilidade de comunicação e articulação política entre diferentes segmentos da juventude brasileira espalhados por diferentes territórios vulnerabilizados. Os formuladores de políticas públicas de juventude se reconhecem desafiados a encontrar mecanismos de integração territorial dos programas e ações voltadas para as juventudes que levem em conta a sustentabilidade socioambiental, a dimensão cultural, os elos de pertencimento e as diferentes dimensões da subjetividade das juventudes locais (NOVAES, 2012).

Diante desse cenário ameaçador, o governo brasileiro tem procurado criar políticas públicas para enfrentar os problemas relacionados à vulnerabilidade juvenil. Por exemplo, o Brasil Mais Jovem 2018 se refere a um pacote com 12 novas iniciativas voltadas aos brasileiros de 15 a 29

anos, com 91 programas, ações e iniciativas em andamento e destinadas aos 51 milhões de jovens brasileiros, lançado pela Secretaria Nacional de Juventude (BRASIL, 2018b).

As 12 atividades lançadas e/ou ampliadas em 2018, com o intuito de empoderar e emancipar os jovens, foram: o Diagnóstico sobre as Juventudes LGBT; o Diagnóstico sobre as Juventudes Rural; o Inova Jovem; a implantação de 27 Estações Juventude 2.0; o Plano Nacional de Startups e Empreendedorismo para Juventude; o Novo Plano Juventude Viva; a ampliação do Programa Forças no Esporte (PROFESP); a proposta de atualização do Projeto de Lei nº 4.530/04 do Plano Nacional de Juventude (PNJ); a criação dos Conselhos em Rede; o Atlas da Juventude; o novo ID Jovem; e a assinatura do decreto que cria o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

Os cenários atuais exigem políticas e intervenções eficientes para tirar as pessoas da condição de vulnerabilidade social e também superar todas as formas de violência, de modo particular a violência letal que extermina os jovens. Para isso, os jovens podem ser grandes aliados e protagonistas, e não apenas destinatários das políticas públicas. Os governos federal, estadual e municipal podem criar políticas e mecanismos que favoreçam mais a participação dos jovens nas discussões e tomadas de decisões políticas em favor da vida e dos direitos destes.

As políticas públicas ainda não conseguem responder às demandas das diversas e diferentes problemáticas das juventudes brasileiras de forma eficiente, principalmente quando se fala da violência, do acesso ao mercado de trabalho e do desemprego, da evasão escolar, das desigualdades sociais, da falta de oportunidades, da questão racial, da garantia dos direitos dos jovens, dentre tantos outros. São mais de 11 milhões de jovens “nem-nem” existentes no país que comprometem a vida, o presente e o futuro pessoal. As consequências que trarão suas vidas e de suas famílias, além da sociedade não poder quase contar com essas forças, capacidades e empreendedorismo juvenil para o seu desenvolvimento, poderão tornar-se uma pesada massa juvenil e adulta sobrantes.

Conclusão

Falar de juventudes, de políticas públicas e vulnerabilidade juvenil à violência na realidade brasileira sempre será um tema contundente por conta das desigualdades e exclusão social provocadas pelo modelo econô-

mico neoliberal; da concentração de renda e recursos, na qual em torno de 10% das elites concentram mais de 70% das riquezas do país; do desemprego; da falta de qualificação profissional; da pluralidade racial e étnica; da instabilidade econômica; da corrupção institucionalizada; do acesso à educação de qualidade; da evasão escolar das classes mais pobres por fatores diversos; da defesa e da garantia dos direitos juvenis; do acesso à saúde, cultura e lazer; do tráfico de drogas; da cultura do consumo e do descarte; da diversidade cultural etc.

Os desafios são muitos. É preciso continuar a luta e buscar meios eficazes para defender a vida dos jovens, criar oportunidades, garantir a integralidade dos direitos, de modo particular dos que se encontram mais vulneráveis e expostos às diversas formas de violência. A condição de vulnerabilidade dos jovens requer a defesa da integridade, dignidade, cidadania e direitos. Quando os jovens são os que mais morrem por morte violenta e os mais expostos às condições de pobreza e exclusão social, tem-se que pagar, enquanto sociedade, um alto preço, presente e futuro, pela incapacidade de gerar e gerir políticas públicas que promovam e defendam as suas vidas, além de roubar-lhes os sonhos, próprios da juventude.

Para que isso aconteça, é preciso vontade política, projetos, ações e processos efetivos e eficientes, recursos humanos e financeiros, unir forças entre os vários sujeitos e atores sociais, desinstitucionalizar a cultura da corrupção governamental, efetivar a participação da população nas discussões e tomadas de decisões políticas em todas as instâncias de governo e saber valorizar o protagonismo juvenil.

Os jovens são fruto e reflexo das sociedades, mais vítimas do que autores das violências; talvez os que vivem primeiro as consequências dos problemas sociais, econômicos e políticos. A economia neoliberal e a transformação do mercado de trabalho e dos modos de produção exercem fortes influências sobre a sociedade, a vida das pessoas, as relações, os costumes e os valores, a corrupção, a impunidade, as improbidades administrativas dos governos.

As juventudes querem viver, sonhar, preparar-se e qualificar-se para o presente e o futuro, sem medo de sobrar. Para isso, as políticas públicas precisam ser mais eficientes e eficazes diante das demandas e problemáticas que os jovens vivem, de modo particular os que têm menos acesso e garantia de direitos, condições de dignidade e expostas à vulnerabilidade.

Os dados e as reflexões apresentadas mostraram que a realidade juvenil brasileira é linda, cheia de vida, de sonhos, mas também triste, desafiadora, diversa, complexa e plural, particularmente quando se fala de violência, mortalidade juvenil, falta de expectativa de vida, de desigualdades e exclusões sociais, de oportunidades, de condições urbanas, rurais e geográficas, de raça e gênero e das condições de vulnerabilidades que vivem as classes mais pobres e desfavorecidas.

Recebido em: 10/01/2019

Revisado em: 06/04/2019

Aprovado em: 10/05/2019

Notas

1 SDB. Professor do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL). Doutorando em Ciências Sociais, com ênfase em juventude, na Universidad Católica Silva Henríques (Chile). Mestre em Educação pelo UNISAL. E-mail: roque.bsp@salesianos.com.br

2 Tradução nossa do original: “es un proceso integrador de decisiones, acciones, inacciones, acuerdos e instrumentos, adelantado por autoridades públicas con la participación eventual de los particulares, y encaminado a solucionar o prevenir una situación definida como problemática. La política pública hace parte de un ambiente determinado del cual se nutre y al cual pretende modificar o mantener”.

3 Por conta de alguns questionamentos básicos, o autor apresenta três nós conceituais: 1. Políticas públicas são elaboradas exclusivamente por atores estatais ou por atores não estatais? 2. Políticas públicas referem-se também à omissão ou à negligência? 3. Políticas públicas são apenas diretrizes estruturantes (nível estratégico)? Ou as diretrizes operacionais também podem ser consideradas políticas públicas?

4 Sobre a noção de moratória social, ver Margulis e Urresti (1996). Quanto aos padrões de passagem da juventude para a idade adulta, consultar Camarano (2006).

5 Segundo Poerner (2004), nas décadas de 1960 e 1970, somente 5% dos filhos dos operários chegavam à universidade. Ver também Forachi (1972) e Mische (1997) para uma análise das características da expansão do ensino superior entre as décadas de 1950 e 1970.

6 “É comum o uso da faixa de 15 a 24 anos na definição de juventude, embora este procedimento nem sempre é adotado. Na pesquisa espanhola, Informe Juventud en España, o intervalo é de 15 a 29 anos; já na Encuesta Nacional de Juventud 2000, realizado pelo Instituto Mexicano de La Juventud, o intervalo pesquisado é o de 12 a 29 anos. No debate contemporâneo sobre juventude, não são raros aqueles que defendem a extensão dessa faixa etária para além dos 24 anos, uma vez que a construção da autonomia – característica fundamental dessa etapa da existência – avança crescentemente sobre os anos a partir desse ciclo etário” (ABRAMOVAY; ANDRADE; ESTEVES, 2007, p. 21).

7 Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/box_popclock.php.

Referências

ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni. **Retratos de juventude brasileira**: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Instituto Cidadania, 2005.

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. Ser jovem no Brasil hoje: políticas e perfis da juventude brasileira. **Cadernos Adenauer**, v. 16, n. 1, p. 13-25, 2015. Disponível em: https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=55825619-323e-712f-2f0a-f7b2fb31b673&groupId=265553. Acesso em: 18 dez. 2018.

ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (org.). **Juventudes**: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: MEC/UNESCO, 2007.

ABRAMOVAY, Miriam *et al.* **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO/BID, 2002.

AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; MENEZES, Monique. Políticas Públicas: conceitos e análise em revisão. **Agenda Política**, São Carlos, v. 3, n. 2, p. 12-42 jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67>. Acesso em: 8 jan. 2019

BONONE, Luana. **Direitos humanos da juventude**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República/FLACSO, 2015. (Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos).

BOURDIEU, Pierre. La “juventud” no es más que una palabra. *In*: BOURDIEU, Pierre. **Sociología y cultura**. México: Grijalbo/Conaculta, 2002. p. 163-173.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional de Juventude. **Guia de políticas públicas de juventude**. Brasília: SNJ, 2006.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. Agenda Juventude Brasil. **Pesquisa nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros 2013**. Brasília: SNJ, 2013a. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/estatisticas/agenda_juventude_brasil__vs_jan2014.pdf. Acesso em: 14 dez. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 6 ago. 2013b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 3 jan. 2019.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Estação juventude: conceitos fundamentais**. Ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude. Brasília: SNJ, 2014.

BRASIL. Secretaria de Governo. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

BRASIL. **Atlas da Violência 2018**. Brasília: IPEA, 2018a.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Brasil Jovem 2018**. Brasília: SNJ, 2018b.

CAMARANO, Ana Amélia (org). **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** Rio de Janeiro: Ipea, 2006.

CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, p. 1-14, mar. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n3/1678-4464-csp-34-03-e00101417.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2019.

CRUZ, Eliana. Desde as chacinas da Candelária e Vigário Geral, mais de meio milhão de jovens foram assassinados. **The Intercept Brasil**, 23 jul. 2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/07/23/chacinas-jovens-candelaria-vigario/>. Acesso em: 4 jan. 2019.

FORACCHI, Marialice. **A juventude na sociedade moderna**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1972. (Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais).

GAVILANES, Raúl Velásquez. Hacia una nueva definición del concepto “Política Pública”. **Desafíos**, Bogotá, v. 20, p. 149-187, 2009. Disponível em: <https://revistas.urosario.edu.co/index.php/desafios/article/view/433>. Acesso em: 3 jan. 2019.

GROPPO, Luís Antonio. **Juventude e práticas socioeducativas**. Alfe-
nas: UNIFAL, 2018. E-book disponível em: [http://www.unifal-mg.edu.
br/bibliotecas/ebooks](http://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/ebooks). Acesso em: 8 dez. 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacio-
nal por Amostra de Domicílios. **Síntese de indicadores 2015**. Rio de
Janeiro: IBGE, 2016.

JESUS, Tatiana Menuzzo. Juventude e intervenção social: alguns aspec-
tos sobre a condição juvenil, o jovem em conflito com a lei e as medidas
socioeducativas. *In*: SOUSA, Janice Tirelli Ponte de; GROppo, Luís
Antonio (org.). **Dilemas e contestações das juventudes no Brasil e
no mundo**. Florianópolis: UFSC, 2011.

MARGULIS, Mario; URRESTI, Marcelo (org.). **La juventud es más
que una palabra: ensayos sobre cultura y juventud**. Buenos Aires: Bi-
blos, 1996.

MISCHE, Ann. De estudantes a cidadãos: redes de jovens e participação
política. **Revista Brasileira de Educação**, n. 5, p. 134-150, maio/ago. 1997.

NOVAES, Regina. Juventude e sociedade: jogos de espelhos, sentimen-
tos, percepções e demandas por direitos e políticas públicas. **Revista
Sociologia Especial**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 6-15, 2007.

NOVAES, Regina. Juventude e política: as juventudes e a luta por direi-
tos. **Le monde diplomatique Brasil**, n. 64, nov. 2012. Disponível em:
<https://diplomatique.org.br/as-juventudes-e-a-luta-por-direitos/>. Acesso
em: 7 jan. 2019.

NOVAES, Regina. Juventude: políticas, conquistas e controvérsias. *In*:
BEOZZO, José Oscar; FRANCO, Cecília Bernadete (org.). **Juventudes
em foco: por políticas públicas inclusivas em trabalho, educação e cultu-
ra**. Curso de Verão – Ano XXVII. São Paulo: Paulus, 2013.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Brasil é 10º país que mais
mata jovens no mundo; em 2014, foram mais de 25 mil vítimas de
homicídio**. 16 fev. 2017. Disponível em: [https://nacoesunidas.org/bras-
il-e-10o-pais-que-mais-mata-jovens-no-mundo-em-2014-foram-mais-de-
-25-mil-vitimas-de-homicidio/](https://nacoesunidas.org/bras-
il-e-10o-pais-que-mais-mata-jovens-no-mundo-em-2014-foram-mais-de-
-25-mil-vitimas-de-homicidio/). Acesso em: 3 jan. 2019.

POERNER, Arthur José. **O poder jovem**: história da participação política dos estudantes brasileiros 5. ed. ilustrada, rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

REVISTA EDUCAÇÃO. **Os “nem-nem”**: jovens que nem estudam nem trabalham já são 11 milhões no Brasil. 16 maio 2018. Disponível em: <https://revistaeducacao.com.br/2018/05/16/nem-nem-jovens-nem-estudam-nem-trabalham-sao-11-milhoes-brasil/>. Acesso em: 3 jan. 2019.

RIBEIRO, Murilo Ribeiro. Políticas públicas de juventude: medidas preventivas e medidas punitivas. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 19, n. 150, jul. 2016. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=17491&revista_caderno=12. Acesso em: 13 dez. 2018.

SAKAMOTO, Cleusa. A fase da juventude. **Vida Pastoral**, São Paulo, ano 59, n. 322, p. 3-8, jul./ago. 2018. Disponível em: <https://www.vidadapastoral.com.br/edicao/a-fase-da-juventude/>. Acesso em: 3 jan. 2019.

SANTA SÉ. XV Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos. **Instrumentum Laboris**: os jovens a fé e o discernimento vocacional. Vaticano, 8 maio 2018.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literature. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 8 jan. 2019.

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas. **Direitos da população jovem**: um marco para o desenvolvimento. Brasília: UNFPA, 2010.

WASELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2013**: homicídios e juventude no Brasil. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2013.